CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR HERNESTO SILVA

REQUERIMENTO N.º 178 **/ 2025**

VERSÃO: Realização da implementação da sinalização vertical e horizontal em conformidade com as normativas de tráfego, em todas as vias urbanas do município de Paracatu, Minas Gerais.

AUTORIA: Vereador Hernesto Silva

REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
13/01/25 () Rejeitado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/01/25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que determine ao setor competente que **seja realizada a implementação da sinalização vertical e horizontal em todas as vias urbanas do município de Paracatu, Minas Gerais,** em estrita conformidade com as normativas de tráfego e os parâmetros estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Desse modo, a justificativa para esse requerimento fundamenta-se na necessidade de aprimorar a segurança viária, promovendo um ambiente mais seguro para motoristas, pedestres e ciclistas. A adequação da sinalização às normas técnicas pertinentes visa garantir a ordem no trânsito, minimizar acidentes e infrações, além de facilitar o fluxo de veículos e a orientação dos usuários das vias públicas. A medida contribuirá para o cumprimento das exigências legais, fortalecendo a infraestrutura urbana e a mobilidade no município.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2025.

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - Paracatu - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000205

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/03000205

Número / Ano	000205/2025
Data / Horário	03/01/2025 - 13:56:58
Ementa	SOLICITA AO EXECUTIVO QUE, DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE SEJA REALIZADA A IMPLEMENTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM TODAS AS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PARACATU-MG, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS DE TRÁFEGO E OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (CTB).
Autor	Hernesto da Silva
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento
Número Páginas	1
Número da Matéria	178
Emitido por	estagiariojulia